



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 518/2021 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 238/2018.

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre Vereador Arselino Tatto (PT), que "estabelece diretrizes para a instituição do Programa Recreio nas Férias".

De acordo com a propositura, o referido Programa, que tem o objetivo de promover lazer e formação lúdica e cultural para crianças e jovens durante as férias e o recesso escolar, deverá ser realizado nos equipamentos da Rede Pública Municipal de Ensino, podendo também ocorrer nos espaços das organizações não governamentais que tenham em seus objetivos estatutários a promoção de educação, lazer e cultura.

Também estabelece como diretrizes do Programa a ampliação do acesso de crianças e jovens, dos quatro aos dezessete anos de idade, aos bens culturais oferecidos pela cidade; e, o funcionamento de forma integrada e compartilhada da Rede Municipal de Ensino e Organizações não Governamentais na realização da programação.

Na justificativa que acompanha a propositura, o autor argumenta que "o Programa retira a criança e o adolescente das ruas e proporciona vivência como atividades esportivas e atrações como espetáculos teatrais e brinquedos associados ao aprendizado. Não obstante, potencializa o uso dos espaços oficiais educacionais e das organizações sociais, na perspectiva de construção da política social de educação da Cidade".

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela LEGALIDADE da propositura.

Atualmente já existe uma programação desenvolvida pela Secretaria Municipal da Educação com o nome Recreio nas Férias. Segundo uma das diversas matérias disponíveis na página eletrônica da Prefeitura de São Paulo, em janeiro de 2020 houve a 38ª edição do Programa, entre os dias 13 e 24 de janeiro em 53 polos na cidade (fonte: Prefeitura de São Paulo. Disponível em: <https://educacao.sme.prefeitura.sp.gov.br/38a-edicao-do-recreio-nas-ferias-promete-agitar-cerca-de-20-mil-criancas-e-adolescentes/>. Consultado em: 03/05/2021):

Animação é o que não vai faltar durante as férias escolares de janeiro. Brincadeiras, apresentações teatrais, passeios, oficinas prometem agitar crianças e adolescentes na 38ª edição do Programa Recreio nas Férias, que acontecerá entre os dias 13 e 24 de janeiro de 2020.

As atividades são voltadas a crianças e jovens entre 4 e 14 anos que estão passando as férias na cidade de São Paulo. A próxima edição terá como tema: "Brincadeira é coisa séria!". Ao todo, serão 53 polos distribuídos em diversas regiões da cidade e a ação deve envolver cerca de 20 mil crianças e adolescentes. Acesse relação de polos de atendimento (abrir link externo).

Durante os dez dias de programação os participantes terão a oportunidade de visitar locais como: Pinacoteca do Estado de São Paulo, Centro Cultural Banco do Brasil, Itaú Cultural, Museu do Futebol, Memorial da Resistência, Museu de Arte Brasileira, Museu Lasar Segal, além de 15 unidades do SESC, incluindo o Cine SESC. Companhias teatrais também apresentarão 19 espetáculos infantis e infanto-juvenis nas unidades dos Centros Educacionais Unificados (CEUs).

(...) O Programa Recreio nas Férias é uma ação da Secretaria Municipal de Educação e visa oferecer, durante o recesso e férias escolares, o acesso ao repertório cultural e

recreativo que São Paulo dispõe. Além dos passeios, atividades recreativas, esportivas e culturais acontecem nos 46 CEUs, 3 Centros de Educação e Cultura Indígena (CECIs) e 4 Associações de bairro.

As atividades são gratuitas e acontecem das 9h às 16h30. Refeições e lanches são servidos diariamente aos participantes.

Para participar do Recreio nas Férias, não é preciso ser aluno de uma escola municipal, basta se inscrever em um dos polos (ir para lista de polos) levando autorização assinada pelos responsáveis. As inscrições estão abertas nos polos até o preenchimento das vagas.

Números da 38ª edição do Programa Recreio nas Férias - É esperada a participação de cerca de 20 mil crianças e adolescentes. Serão oferecidas mais de mil oficinas culturais e esportivas nos 53 polos. 747 agentes recreativos e 50 coordenadores de polos trabalharão ao lado dos servidores que já atuam na Rede Municipal durante o ano todo para garantir a alegria da garotada.

Durante os 10 dias serão oferecidas três refeições diárias aos participantes do programa. Uma previsão de distribuição de cerca de 59 mil refeições diárias.

Para a contratação de Agentes de Recreação, Coordenadores de polos e oficineiros, apresentações culturais e locação de brinquedos infláveis foram investidos cerca de R\$ 2 milhões.

A presente proposta difere do programa atual em relação ao público-alvo, uma vez que estende a iniciativa para adolescentes até dezessete anos. Também amplia os locais que poderão ser utilizados, incluindo os espaços ofertados por Organizações não Governamentais que atuem na área de educação, lazer ou cultura.

Sem prejuízo de uma análise mais detida da Comissão de Mérito subsequente, a qual possui maior proximidade com a matéria e, tendo em vista que a propositura pretende estabelecer diretrizes a um programa que já está implantado e em pleno funcionamento, quanto ao mérito, a Comissão de Administração Pública manifesta-se FAVORÁVEL ao projeto de lei.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 23/06/2021.

Gilson Barreto (PSDB) - Presidente

Erika Hilton (PSOL) - Relatora

Arselino Tatto (PT)

Edir Sales (PSD)

Milton Ferreira (PODE)

Roberto Tripoli (PV)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 25/06/2021, p. 87

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.